



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PORTARIA Nº 19/2023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**

JOVANI BOZETTI, Prefeito do Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para constituir a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Compete à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde da cidade de São José do Herval:

I – Elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São José do Herval, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

II – Adotar Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde, definindo data, local e pauta;

III – Constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e *Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde;*

IV – Planejar a infraestrutura para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde;

V – Mobilizar a sociedade civil e o poder público municipal para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal de Saúde;

VI – Prever na programação da 6ª Conferência Municipal de Saúde o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo;

VII – Elaborar o relatório, ao final da 6ª Conferência Municipal de Saúde, para ser enviado à Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 5 de
FEVEREIRO DE 2023.


JOVANI BOZETTI

PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---|
| Original em 5 (cinco) exemplares, foi publicado(a) no Mural da Prefeitura no dia 09/02/23 |
| Sec. Mun. da Administr. |
| retirado em ____/____/____ |
| Sec. Mun. da Administr. |